



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL (GERENCIAMENTO DOS DOCUMENTOS LEGISLATIVOS), BEM COMO DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE APLICATIVOS PARA O USO ESPECÍFICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

VALOR: R\$ 140.815,16 (cento e quarenta mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Pelo presente Termo de Contrato, e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.751.427/0001-60, estabelecida à Rua Carlos Pazetti, 290 - Paulínia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Edilson Rodrigues Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no C.P.F. sob o nº 102.366.718-55 e R.G. nº 18.457.372, doravante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 56.982.416/0001-07, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Jardim Europa, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal senhor Sergio Rinaldi Rolim, brasileiro, solteiro, empresário, C.P.F. nº 365.038.868-53 e R.G. nº 50.99.707-5, doravante denominada simplesmente **contratada**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Processo de Compra nº 043/2021 de 30 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA O CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL (GERENCIAMENTO DOS DOCUMENTOS LEGISLATIVOS), BEM COMO DE TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE APLICATIVOS PARA O USO ESPECÍFICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, de acordo com as especificações do Anexo I - Memorial Descritivo do Pregão Presencial nº 002/2021 e de todas as condições apresentadas na sua proposta comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Contrato original, fica o Termo de Contrato nº 003/2021 prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta dos seguintes recursos orçamentários:



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

01.01.00	- CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00.01.031	- Ação Legislativa
01.01.00.01.031.0001	- Processo Legislativo
01.01.00.01.031.0001.2001	- Manutenção da Câmara Municipal
01.01.00.01.031.0022.2039-3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

Em consequência dessa prorrogação, fica aditado ao Termo de Contrato original o valor de R\$ 140.815,16 (cento e quarenta mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), em decorrência do percentual de -0,78447% de correção pela IGP-M (FGV).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com o ora estabelecido. O presente termo fica fazendo parte integrante do contrato original para todos os fins e efeitos de direito.

Paulínia, 01 de junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Edilson Rodrigues Junior
Presidente

SERGIO RINALDI
ROLIM:36503886853

Assinado de forma digital por SERGIO
RINALDI ROLIM:36503886853
Dados: 2023.05.22 15:24:46 -03'00'

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
Sergio Rinaldi Rolim
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS

1.

Rodrigo Antonio Quaiatti

2.

Fábio Ceconelo